



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA

PORTARIA Nº 39, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria n. 37, de 01 de dezembro de 2016, e estabelece Escala de Plantão Administrativo no recesso forense no âmbito da Subseção Judiciária de Itabuna, de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

A Juíza Federal, Dra. Maízia Seal Carvalho Pamponet, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Itabuna-Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14/2001, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, c/c Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do CJF;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 371, de 18/11/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de informar a escala dos servidores plantonistas nos moldes da Portaria PRESI 371, de 18/11/2016 e da Portaria DIREF 264, de 30/11/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de informar acerca do plantão na área administrativa durante o período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 (recesso forense)

RESOLVE:

PLANTÃO ADMINISTRATIVO

I - REVOGAR a Portaria nº 37, de 01/12/2016, desta Subseção Judiciária.

II - FIXAR a Escala de Plantão Administrativo da Subseção Judiciária de Itabuna para o período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, conforme quadros abaixo:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
20/12/2016 a 06/01/2017	Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday

SERVIDOR	PERÍODO TOTAL	PERÍODO PARA RECEBIMENTO EM PECÚNIA	PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	JUSTIFICATIVA
HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO TELEFONE: 73- 3215.3388 / 73- 98835.3122	20/12, 21/12, 22/12 e 23/12	20/12 e 21/12	22/12 e 23/12	RESPONSÁVEL POR TODO O EXPEDIENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SSJ ITABUNA
ADERVAN BRANDÃO NEVES TELEFONE: 73- 3215.3388	20/12, 21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12	20/12, 21/12, 22/12 e 23/12	26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12	RESPONSÁVEL POR TODO O EXPEDIENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SSJ ITABUNA



ANDREIA DINIZ FEITOSA TELEFONE: 73- 3215.3388	02/01, 03/01, 04/01, 05/01 e 06/01	02/01 e 03/01	04/01, 05/01 e 06/01	RESPONSÁVEL POR TODO O EXPEDIENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SSJ ITABUNA
--	--	---------------	-------------------------	---

III – DESIGNAR os oficiais de justiça relacionados abaixo para servirem como plantonistas, **em regime de sobreaviso**, durante o recesso forense de 20/12/2016 a 06/01/2017, previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nos períodos a seguir indicados:

SERVIDOR	PERÍODO TOTAL	PERÍODO PARA RECEBIMENTO EM PECÚNIA	PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ALBÉRICA PAULA CARVALHO DE LIMA TELEFONE: 73- 99105.6201 / 73- 98884.2923	20/12, 21/12, 22/12, 23/12, 24/12, 25/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12	20/12, 21/12, 22/12, 23/12 e 24/12	25/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12	AUXILIAR O JUIZ PLANTONISTA NAS ATIVIDADES DE SUAS ATRIBUIÇÕES (REGIME DE SOBREAVISO)
BERTA CRISTINA VIEIRA DE MORAES TELEFONE: 73- 99113.0137	30/12, 31/12, 01/01, 02/01, 03/01, 04/01, 05/01 e 06/01	30/12, 31/12, 02/01 e 03/01	01/01, 04/01, 05/01 e 06/01	AUXILIAR O JUIZ PLANTONISTA NAS ATIVIDADES DE SUAS ATRIBUIÇÕES (REGIME DE SOBREAVISO)

Maízia Seal Carvalho Pamponet

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Itabuna, em exercício